

LEI MUNICIPAL Nº 1700 DE 01/12/88
PROJETO DE LEI Nº 1672
“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA PASCHOAL RIZZO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Paschoal Rizzo.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 01 de Dezembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME
BATISTA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE